



PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2021-16 PMBGA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: menor preço

Senhor Pregoeiro,

Vem a esta Assessoria Jurídica o presente processo, devidamente autuado e numerado, dando prosseguimento ao trâmite processual, para análise e aprovação das minutas do Edital, Contrato e demais anexos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTRUTURAL EM PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA...

Incumbiu-se a Procuradoria do Município, de analisar e manifestar sobre o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTRUTURAL EM PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA..

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: (1) - Solicitação do (a) Ordenador (a) de Despesas para abertura de Procedimento Licitatório, visando a aquisição do objeto supracitado; (2) - Termo de Referência, esmiuçando os critérios e procedimentos para a futura contratação; (3) - Despacho da Secretaria Municipal de procedimentos para a futura contratação; (3) - Despacho da Secretaria Municipal de Finanças, informando que há disponibilidade orçamentária e dotações orçamentárias específicas; (4) - Pesquisa de Mercado e Mapa Comparativo de Preços; (5) - Autorização do (a) Ordenador (a) de Despesas para a abertura do procedimento em tela; (6) - Portaria de Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio; (7) - Autuação do Pregoeiro, atribuindo ao procedimento a nomenclatura PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-16 PMBGA; (8) - Despacho à Assessoria Jurídica para análise do processo.

É o relatório.

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTRUTURAL EM PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA...

Insta observar, que nos termos da Lei nº. 10.520/02, o **Pregão** "é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances".





As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária do exercício atual: Exercício 2021, Atividade 1004.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 1311.08.122.0494.2-057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 1412.10.122.0126.2-076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 1513.12.122.1005.2-101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Analisando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

Verificando o edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93.

No que tange a minuta de contrato, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, <u>OPINO PELA APROVAÇÃO</u> da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO ASSESSORIA JURÍDICA

OAB/PA Nº 12.875